



MUNICIPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS, responsável pelo(a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Locação emergencial de veículos automotores de passeio, com capacidade para 5 ocupantes, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo transporte de pacientes, equipes, materiais e insumos essenciais. Justifica-se pela urgência em garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante do aumento da demanda e da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório regular..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133/2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em 23/01/2025.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso VIII de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, estabelecida no endereço AV GOIAS, QUADRA25 LOTE 03 SALA 01, 4057, SETOR CRIMÉIA OESTE, 74.563-220, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Locação de veículos hatch, Econômico 1.0, 04 pts,	GRUPO RS	12,00	M	3.150,00	2.900,00
TOTAL VENCEDOR						34.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de MAMBAÍ-GO, aos 23/01/2025.

PAULO HENRIQUE DE CASTRO LIMA
Secretário(a) Municipal